



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 5851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.164/2021** - Exonera à pedido (o)a Servidor(a) Elen Coutinho Barbosa.
- **Decreto Nº 4.165/2021** - Exonera à pedido (o)a Servidor(a) Mary Cely Souza Santos.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.164/2021.

“Exonera à pedido (o)a Servidor(a) ELEN COUTINHO BARBOSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal **ELEN COUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 7133273,** portador(a) do **RG nº 0994085621** e **CPF nº 018680645-06,** exercendo a **Função REDA de ASSISTENTE SOCIAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL,** com efeito retroativo a 19 de julho de 2021, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 22 de julho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.165/2021.

“Exonera à pedido (o)a Servidor(a) MARY CELY SOUZA SANTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal **MARY CELY SOUZA SANTOS, Matrícula nº 7133427,** portador(a) do **RG nº 1402524790** e **CPF nº 050219595-90,** exercendo a **Função REDA de ASSISTENTE SOCIAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL,** com efeito retroativo a 21 de julho de 2021, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 22 de julho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO